



CARTA CONTRATO Nº 587.577.02/2025
DISPENSA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587.577/2025

I - PARTES:

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
END:	RUA SÃO JOSÉ, 477, CENTRO, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA		
C. N. P. J. (MF)	06.104.029/0001-08		
REPRESENTADA POR:	Kariny Almeida		
C. P. F.:	713.600.503-53	CARGO:	Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA:	ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS		
END.:	RUA SANTA BARBARA, S/N - CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, CEP Nº 65.668-000		
C. N. P. J. (M F) / C P F:	606.463.353-08		
REPRESENTANTE:	ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS - CPF Nº 606.463.353-08		

II - OBJETO E VALOR: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de soldas em geral, visando o atendimento da Administração Municipal	65	HORA	R\$ 90,00	R\$ 5.850,00
TOTAL					R\$ 5.850,00

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31 de dezembro de 2025, a conta da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, e o pagamento será efetuado mediante fornecimento e emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.05.01 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA:	12.361.0006.2019.0000 - Manut. e Func. Do Ensino Fundamental;
NAT. DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



V - AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão - MA, 06 de agosto de 2025.
<p><i>Antonio dos Reis</i> ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS CPF Nº 606.463.353-08</p> <p>CONTRATADO</p>	<p><i>Kariny Almeida</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.104.029/0001-08 KARINY ALMEIDA 713.600.503-53</p>

VI - TESTEMUNHAS:

<p><i>[Signature]</i> 44087593-20</p>	<p><i>Mariana Lima de Sousa</i> 042.381.213-09</p>
---	--

[Signature]



DISPENSA Nº 017/2025

ORDEM DE SERVIÇO

À:

CONTRATADA: ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS, inscrito no CPF Nº 606.463.353-08, RUA SANTA BARBARA, S/N – CENTRO – SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, CEP Nº 65.668-000.

Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZAMOS V.S.^a, SERVIÇOS DE SOLDA A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE. conforme Termo de Referência, objeto da Dispensa Nº 017/2025.

Sucupira do Riachão – MA, 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
KARINY ALMEIDA
CPF Nº 713.600.503-53
CONTRATANTE

Recebido em: 1 / 1 /

ASS. Antonio dos Reis

Código identificador: 0c005a8fcdea2222bc4fab5c435ecc3

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 25/08/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 11 de agosto de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS – Pregoeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 4e1750b532fbc1e620c951f845a1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº. 185, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº. 185, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.****“EXONERAR A COORDENADORA PEDAGOGICA GERAL DO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO”.**

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e V a Lei Orgânica do Município, além da Constituição Federal em especial o art. 30 e

CONSIDERANDO os corolários constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a estruturação dos órgãos da Administração Pública em conformidade Lei Orgânica do Município e Lei nº 01 de 1º de janeiro

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a senhora, **MARICELMA AROUCHE MACIEL DOS SANTOS** brasileira, casada, portadora do RG Nº.000101307898-2, inscrito no CPF Nº.964.102.053-68 do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA GERAL** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 08 DE AGOSTO DE 2025 VALDINE DE CASTRO CUNHA Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

Publicado por: NIZE AMORIM GONÇALVES
Código identificador: 404d9ff918b541185f5586c0058cf97f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 585.575.01/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 585.575.01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 585.575/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA - CNPJ Nº 01.612.338/0001-67.

CONTRATADA: TARCISIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 34.348.085/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA QUE, ENTRE SI, CELEBRA DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA.

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/2021,

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

OBJETO:

DO VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DO VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, TESOURO MUNICIPAL E OUTROS

DATA: 05 de agosto de 2025.

KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

TARCISIO SOUSA E SILVA
Representante Legal da Pessoa Jurídica
CONTRATADO

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b062c2a60224741e0854f7b435ac6270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587.577.01/2025 - DISPENSA Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587.577.01/2025. DISPENSA Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 587.577/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ Nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração Geral (ordenadora de despesas) a Sr. Klevia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF Nº 045.725.553-62. CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS, inscrito no CPF Nº 606.463.353-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais). VIGENCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência até 31/12/2025, a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 06 de agosto de 2025.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: a66c0dd716b187ad9ed8df926064cf10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587.577.02/2025. DISPENSA Nº 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587.577.02/2025. DISPENSA Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 587.577/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.104.029/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação (ordenadora de despesas) a Sr. Kariny Almeida, inscrita no CPF Nº 713.600.503-53. CONTRATADO: ANTONIO DOS REIS DA SILVA FREITAS, inscrito no CPF Nº 606.463.353-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA A SEREM UTILIZADOS EM REPAROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGENCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência até